



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 840/2019.

*Introduz alterações na Portaria nº 807/2019,
de 02/09/2019.*

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e com base nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 083, de 2010 (Incluídos pela Lei Municipal nº 131, de 2012).

CONSIDERANDO o que consta no Processo 1.325/2019-Secretaria Municipal de Educação, de 02 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 807/2019, de 02/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- NOMEAR, MARIA MESSIAS SIQUEIRA DOS SANTOS, **para exercer, interinamente**, o cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, com exercício na E.M.E.F. Quirino Nazaré Fernandes, respondendo concomitantemente pela E.M.E.I. Deuzarina Cardoso Raiol (Pólo Santa Rosa), **pelo período compreendido de 12/09/2019 a 11/03/2020**, em virtude do afastamento para usufruto de Licença Maternidade, da titular ROBERTA SAMARA PEREIRA CARDOSO, Matrícula nº 133348-8, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 284, de 13/02/2017.”

Art. 2º- Fica revogado a artigo 2º da referida Portaria nº 807/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 14 de outubro de 2019.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

Recebe em 22/10/19

Uma Beatriz Gomes Ubra